



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1842

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 13 de março de 2024

Ano X | Edição nº 1842

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e adjudico o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 2/2024, Processo Licitatório nº 13/2024, a empresa **TERRA DA ALEGRIA PARQUE DE DIVERSÕES LTDA**, que apresentou o menor preço para o item 1, perfazendo o valor total de 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) e tendo por objeto LOCAÇÃO DE UM PARQUE DE DIVERSÕES PARA OS DIAS 21, 22, 23 E 24 DE MARÇO, COMO PARTE DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM ANEXO. Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Município de Orindiúva, 13 de março de 2024.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024.

A Câmara Municipal de Orindiúva, torna público que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº 07/2024, o Sr. Presidente reconheceu ser dispensável a realização de licitação para contratar empresa para aquisição de combustível, tipo etanol e lubrificantes, se necessário, para atender a Câmara Municipal de Orindiúva.

- A empresa Auto Posto Irmãos Diogo LTDA (CNPJ 51.351.591/0001-82) está apta a fornecer os itens 02, 04 e 05, quais sejam: filtro de combustível pelo valor de R\$ 25,00, filtro de óleo pelo valor de R\$ 25,00 e filtro de ar pelo valor de R\$ 65,00.

- A empresa Auto Posto Orindiúva EIRELI (CNPJ 64.904.832/0001-15) está apta a fornecer os itens 01 e 03, quais sejam: etanol, no valor de R\$ 3,39 o litro, até o limite de mil litros, e óleo lubrificante, no valor de R\$ 50,00, até o limite de 5 litros.

Fundamento: Lei nº 24.133/21, art. 75, inciso II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024.

A Câmara Municipal de Orindiúva, torna público que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº 08/2024, o Sr. Presidente reconheceu ser dispensável a realização de licitação para contratação de lavagem para o carro oficial da Câmara Municipal, no valor de **R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)**, sendo R\$ 80,00 para a

lavagem simples e R\$ 100,00 para a lavagem completa, conforme proposta da empresa **Ivanor Martins Borges**.

Fundamento: Lei nº 24.133/21, art. 75, inciso II.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024.

A Câmara Municipal de Orindiúva, torna público que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº 08/2024, o Sr. Presidente reconheceu ser dispensável a realização de licitação para contratação de lavagem para o carro oficial da Câmara Municipal, no valor de **R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)**, sendo R\$ 80,00 para a lavagem simples e R\$ 100,00 para a lavagem completa, conforme proposta da empresa **Ivanor Martins Borges**.

Fundamento: Lei nº 24.133/21, art. 75, inciso II.